



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 361, DE 13 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 13 de julho de 2022, à servidora **FLAVIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO C, SIMBOLOGIA NGE – 5A, com lotação no EDGARD VIEIRA GUERRA EEIEF, constante desta portaria, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO no valor de R\$ 210,00. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 372, DE 14 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO À GESTÃO, a partir 13 de julho de 2022, do (a) servidor (a) **VALDILENE FARIA LIMA**, Matrícula: 79634, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor como COORDENADOR PEDAGÓGICO C, SIMBOLOGIA NGE-5, lotado no ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA EEIEF, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 375, DE 26 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO À GESTÃO, a partir de 20 de julho de 2022, do (a) servidor (a) **PERCILIANA NUNES GUIMARÃES**, Matrícula: 76323, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor como DIRETOR ESCOLAR D, SIMBOLOGIA NGE-4, lotado no PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 377, DE 26 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO À GESTÃO, a partir de 26 de julho de 2022, do (a) servidor (a) **SONIA CRISTINA SANTOS DA SILVA**, Matrícula: 76519, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor como DIRETOR ESCOLAR C, SIMBOLOGIA NGE-3, lotado no PATRONATO PIO XI EEIEF, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de julho de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



PORTARIA N° 381, DE 01 DE AGOSTO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei n° 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n° 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N° 543, de 19 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 01 de agosto de 2022, aos servidores, constante no anexo único desta portaria, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1241, de 30 de dezembro de 2021, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO**. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 381 DE GRAT. DE ESTIMULO À GESTÃO DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

ORD	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR
1	ANA KARINA FONTENELE MORAES COSTA	MARIA DAS DORES LIMA EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE – 6A	R\$170,00
2	CICERA SIMONE BESERRA	VALMIRA BATISTA PEREIRA CEI	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE - 6A	R\$170,00
3	GLEIDSON DE MESQUITA SALES	OSMAR DIOGENES PINHEIRO EEIEF	DIRETOR ESCOLAR C	NGE – 3A	R\$210,00
4	IVILA MOREIRA COSTA	JOSE ALDERI PEDROSA SIQUEIRA CRECHE	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE – 6A	R\$170,00
5	JOICE EUGENIO JOIA	HELENA DE AGUIAR DIAS EEIEF	DIRETOR ESCOLAR C	NGE - 3A	R\$210,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 387, DE 01 DE AGOSTO DE 2022. EXONERAR, os (as) servidores (as) ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 01 de agosto de 2022, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1241, de 30 de dezembro de 2021, os (as) servidores (as) ocupantes de cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 387 DE EXONERAÇÃO DE NÚCLEO GESTOR, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

MATRICULA	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
76850	FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA	RAIMUNDA NONATA FORTE SALES EEIEF	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-4
	MARIA LUIZA MARQUES DE ARAUJO	DONA LAVINIA DE MEDEIROS EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR C (INTERINO)	NGE-8
76900	PAULO HENRIQUE GARCIA BARROS	LUIZ ROCHA MOTA EEIEF	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-6A
	SIULAN TEIXEIRA DE MOURA RABELO	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-9

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 388, DE 01 DE AGOSTO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei n° 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n° 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N° 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 889 de 03 de julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, a partir de 01 de agosto de 2022, da **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO** dos (as) servidores (as), constantes no Anexo Único desta Portaria, de acordo com a Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1241, de 30 de dezembro de 2021, Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁ-



RIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 388 DE CESSAR O EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO DE 01 DE AGOSTO DE 2022.					
MAT	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMB	VALOR
76850	FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA	RAIMUNDA NONATA FORTE SALES EEIEF	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-4	R\$ 170,00
76900	PAULO HENRIQUE GARCIA BARROS	LUIZ ROCHA MOTA EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-6A	R\$ 170,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 389, DE 01 DE AGOSTO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022002600 de 23/02/2022. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora abaixo, para a Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, no período de 01 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2024.

MAT	NOME	VINCULO	CH	CARGO
37743	EVILARAÚJO DA SILVA	CONCURSADO	200	NUTRICIONISTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 391, DE 02 DE AGOSTO DE 2022. NOMEAR interinamente com ônus, a Sra. **KALAVANIA FERREIRA VIEIRA DE LACERDA** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR C, SIMBOLOGIA NGE-8. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e VII e art. 143, inciso I, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR interinamente com ônus, a partir de 02 de agosto de 2022, a Sra. **KALAVANIA FERREIRA VIEIRA DE LACERDA** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR C, SIMBOLOGIA NGE-8, com lotação no DONA LAVINIA DE MEDEIROS EEIEF, Integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 392, DE 02 DE AGOSTO DE 2022. NOMEAR, a Sra. **MARIA ELISANGELA SANTOS MATOS** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR D, Simbologia NGE-9. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e VII e art. 143, inciso I, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: rt. 1º NOMEAR, a partir de 02 de agosto de 2022, a Sra. **MARIA ELISANGELA SANTOS MATOS** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR D, SIMBOLOGIA NGE-9, com lotação no PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF, Integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 393, DE 02 DE AGOSTO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 30%, A SERVIDORA **ELIZABETE ROLIM SILVA CARNEIRO** NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022010975 de 11/07/2022; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora **ELIZABETE ROLIM SILVA CARNEIRO**, ocupante de cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula: 10531, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento



base – o MESTRADO em Educação, carga horária de 660 horas, na data de 07 de fevereiro de 2022, pela Universidade Aberta do Brasil - UAB, registrado sob nº 2205.01.M2842, livro nº 0014, folha nº 0379. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 394, DE 02 DE AGOSTO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, e combinado com Lei 3.269 de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223 de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; RESOLVE: Art. 1º PROMOVER a Progressão Vertical, em termos de mudança de classe dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei nº 3.403 de 15 de fevereiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão as datas dos Processos constantes no Anexo Único. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 394, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

ORD	Nº PROCESSO	A PARTIR DE	MATRICULA	NOME	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	EXPEDIÇÃO
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	2022011599	20/07/2022	71345	ANA BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA, HOSPITALAR E INSTITUCIONAL	FACULDADE VALE DO JAGUARIBE	640	05/11/2021
2	2022010919	08/07/2022	71346	ANDREA LUANA DE MELO CRUZ	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INFANTIL	FACULDADE CATÓLICA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS	440	28/04/2016
3	2022011051	12/07/2022	71358	CARLOS HENRIQUE DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI	720	11/07/2022
4	2022011347	18/07/2022	69755	CHRISLANE BEZERRA DE LUNA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ENSINO DE LINGUA PORTUGUESA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	450	04/07/2022
5	2022011308	15/07/2022	69852	ELANA PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INFANTIL	FACULDADE PLUS	420	01/07/2022
6	2022009280	13/06/2022	69714	ISRAEL KLEBER DE OLIVEIRA TEOFILU	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	GRADUADO	II	1	MESTRE	IV	1	MESTRE EM ARTES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	592	31/05/2022
7	2022011934	26/07/2022	9872	MARIA MARLENE DA SILVA ROCHA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	100	GRADUADO	II	10	ESPECIALISTA	III	10	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES	495	09/06/2022
8	2022011656	22/07/2022	34245	ORLEANE FORTE FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	ESPECIALISTA	III	8	MESTRE	IV	8	MESTRE EM EDUCAÇÃO	UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	660	07/02/2022



9	2022011030	12/07/2022	35705	PRISCILA PEIXOTO DO CARMO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	GRADUADO	II	4	ESPECIALISTA	III	4	ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	FACULDADE DA REGIÃO SERRANA	420	27/06/2022
10	2022011333	18/07/2022	38417	SUSANA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	GRADUADO	II	6	ESPECIALISTA	III	6	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA	FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	800	20/06/2022

Caucaia, em 08 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N.º 395, DE 02 DE AGOSTO DE 2022. EXONERAR a pedido, a servidora **LIDENIRA CAVALCANTE MENDONÇA VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, simbologia EP-4. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1.º EXONERAR a pedido, a partir de 31 de julho de 2022, nos termos da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **LIDENIRA CAVALCANTE MENDONÇA VIEIRA**, ocupante de cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, simbologia EP-4, matrícula: 79578, com lotação na Educação Sede pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 396, DE 02 DE AGOSTO DE 2022. CESSAR O EFEITO DA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO DA SERVIDORA **LIDENIRA CAVALCANTE MENDONÇA VIEIRA**. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4.º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; Art. 1.º CESSAR O EFEITO a partir de 31 de julho de 2022, da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico da servidora **LIDENIRA CAVALCANTE MENDONÇA VIEIRA**, matrícula 79578, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Núcleo, simbologia EP-1, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N.º 397, DE 02 DE AGOSTO DE 2022. NOMEAR, a Sra. **LIDENIRA CAVALCANTE MENDONÇA VIEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE UNIDADE, simbologia EP-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR a partir de 01 de agosto de 2022, a Sra. **LIDENIRA CAVALCANTE MENDONÇA VIEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE UNIDADE, simbologia EP-1 na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 398, DE 02 DE AGOSTO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE A SRA. **ANA MARIA FEIJÓ SABÓIA – CHEFE DE NÚCLEO II – EI-2**. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4.º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a Lei Complementar 01 art. 123. da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico, é atribuída de acordo com o grau de complexidade e a relevância do trabalho. CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no artigo 9º da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1.º CONCEDER a partir de 01 de agosto de 2022, a Sra. **ANA MARIA FEIJÓ SABÓIA**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Núcleo II, simbologia EI-2, matrícula 83857, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico mensalmente no valor de R\$2.000,00. Art. 2.º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



PORTARIA N° 399, DE 02 DE AGOSTO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, e combinado com Lei 3.269 de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1223 de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processo n.º 3088/2017 de 17/02/2017. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER A PROGRESSÃO VERTICAL, em termos de mudança de classe de GR_CL04 para ES_CL04, a servidora **ANA CÉLIA LIMA DA SILVA**, matrícula: 54602, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com a carga horária de 200 horas mensais, de acordo com o diploma Especialização em Gestão e Supervisão Escolar, expedido pela Faculdade Kurios, com carga horária de 420 horas, registrado sob o n.º 16760, na data de 21 de setembro de 2016, conforme disciplina a Lei n.º 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei n.º 3.403, de 15 de fevereiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder, Executivo Municipal. Art. 3º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a data do processo. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 400, DE 05 DE AGOSTO DE 2022. Concede **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** aos (as) servidores (as) Constantes no Anexo Único desta portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Municipal n. 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n. 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta portaria; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, aos (as) servidores (as) efetivos (as) constantes no Anexo Único desta portaria, de **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA**, devendo as mesmas desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A **READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da readaptação temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 400 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERIODO	PROCESSO
1	36015	ADRIANA ALVES DA CUNHA CAFÉ	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	11/04/2022 A 10/04/2024	2022002268
2	1351	FRANCISCA DAS CHAGAS F. DE ABREU	AUXILIAR OPERACIONAL	01/08/2022 A 31/07/2023	2022007784
3	47579	GILSON FERNANDES NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	18/07/2022 A 17/07/2023	2022006500
4	12047	MARTA LIANA FREITAS PIRES MORAIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	18/07/2022 A 17/07/2023	2022008479
5	34228	RAQUEL EDLANE SILVEIRA MOTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	06/06/2022 A 05/06/2023	2022002776
6	38405	SHEILA HELENA DOS SANTOS DUTRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	11/04/2022 A 10/04/2024	2022001629

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 401, DE 05 DE AGOSTO DE 2022. PROGREDIR A SERVIDORA **CLAUDIA IBIAPINA LIMA** NA TERCEIRA REFERÊNCIA DA CLASSE B DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N° 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO que a servidora relacionada não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei n.º 2.255 de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei n.º 2.255 de 19 de setembro de 2011, no período de 29/06/2021 a 28/06/2022. RESOLVE: Art.1º PROGREDIR na terceira referência da classe B do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Município de Caucaia, Grupo Ocupacional Gestão Pública, objeto da Lei n.º 2.255 de 19 de setembro de 2011, a servidora relacionada abaixo:

ORD	SERVIDOR	MAT.	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	CLAUDIA IBIAPINA LIMA	55947	TECNICO ADMINISTRATIVO	AGNS-B2	AGNS-B3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em 05 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



PORTARIA N° 402, DE 05 DE AGOSTO DE 2022. PROGREDIR A SERVIDORA MARIA EMANUELA FERREIRA NOGUEIRA NA PRIMEIRA REFERÊNCIA DA CLASSE B DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N° 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 4º, V do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO que a servidora relacionada não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei n° 2.255 de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei n° 2.255 de 19 de setembro de 2011, no período de 18/07/2021 a 17/07/2022. RESOLVE: Art.1º PROGREDIR na primeira referência da classe B do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Município de Caucaia, Grupo Ocupacional Gestão Pública, objeto da Lei n° 2.255 de 19 de setembro de 2011, a servidora relacionada abaixo:

ORD	SERVIDOR	MAT.	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	MARIA EMANUELA FERREIRA NOGUEIRA	61717	ESTATÍSTICO	AGNS-A6	AGNS-B1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 403, DE 05 DE AGOSTO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, e combinado com Lei 3.269 de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1223 de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processo n° 2022011651 de 22/07/2022. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER A PROGRESSÃO VERTICAL, em termos de mudança de classe de ES_CL02 para ME_CL02, a servidora **DAIANE OLIVEIRA DA SILVEIRA**, matrícula: 68036, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com a carga horária de 200 horas mensais, de acordo com o diploma de Mestrado em Antropologia de Ibero América, expedido pela Universidade de Salamanca, reconhecido pela Universidade Federal do Ceará, registrado sob o n° SEI 0161618 (UFC), em 04 de maio de 2018, conforme disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei n° 3.403, de 15 de fevereiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder, Executivo Municipal. Art. 3º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a data do processo. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de agosto de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA**

PORTARIA N° 108, DE 1º DE AGOSTO DE 2022. Designar, Eveline Gurgel Mota Bernardo para exercer a função de Gestor e Fiscal, Josue da Silva Rodrigues para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os senhores abaixo especificados como gestor, fiscal e fiscal substituto do Contrato n° 2021.05.17.01-SEINFRA, celebrado entre o município de Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA e a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ n° 08.237.585/0001-70, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONSIDERANDO O MENOR PREÇO EM FUNÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA DE PREÇOS E CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO SINAPI/CE, DA SEINFRA E DO SICRO – TABELAS SINTÉTICAS SEM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 20,73% (VINTE VÍRGULA SETENTA E TRES POR CENTO), CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL.”

SERVIDORES:		
NOME	CPF	FUNÇÃO
EVELINE GURGEL MOTA BERNARDO	***.708.093-**	GESTOR E FISCAL
JOSUE DA SILVA RODRIGUES	***.851.463-**	FISCAL SUBSTITUTO

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.03.08.01 – SEINFRA. Vigência: O Contrato terá prazo de vigência de 15 (quinze) meses, sendo contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente. O prazo de execução é



de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 12.074.086,30 (doze milhões, setenta e quatro mil, oitenta e seis reais e trinta centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a Portaria nº 151/2021 e retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1º de agosto de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.12.07.03. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES PARA INSTALAÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. OBJETIVO: ADIANTAMENTO CONTRATUAL CONFORME A NECESSIDADE DE 19,05%. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.06.25.03. VIGÊNCIA: 07 DE DEZEMBRO DE 2021 ATÉ 07 DE DEZEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: EMERSON DINIZ LIMA – DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, E A EMPRESA LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.624.386/0001-26. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.06.01 – 30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.06.01 – DIVERSAS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02. – FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEAF. PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.019.0000 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DAS AÇÕES DO FEAF. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL DE R\$ 16.320,00 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS), CONTRATADA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ Nº 02.491.558/0001-42, REPRESENTADA POR PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA E VALKIRIA NAKAMASHI. CONTRATANTE: LORENA BARROSO SOARES, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. 01 DE AGOSTO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.06.01 – 32 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.06.01 – DIVERSAS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02. – FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEAF. PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.019.0000 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DAS AÇÕES DO FEAF. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL DE R\$ 110.856,00 (CENTO E DEZ MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). CONTRATADA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ Nº 02.491.558/0001-42, REPRESENTADA POR PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA E VALKIRIA NAKAMASHI. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. LORENA BARROSO SOARES – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – CAUCAIA-CE, 03 DE AGOSTO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.03.01-SMS. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO FRANCISCO, S/N, BAIRRO CAMARÁ II - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO UAPS DE GENIPABÚ JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Objetivo: Prorrogação do Prazo de Vigência por 12 (Doze) meses. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2021.08.03.01. Data do Aditivo: 03 de agosto 2022. Vigência: Até 03 de agosto 2023. Signatários: **Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE,** e a locadora Sra. Creuza Moura de Souza.

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE toma público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021082302-SMTC, cujo objeto é a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET COM LINK DEDICADO VIA FIBRA ÓTICA, VELOCIDADE DE 100 MBPS, INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE”. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de 23 de agosto de 2022 e vigorará até 23 de agosto de 2023, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022. ASSINAM: **Vânia Ribeiro Cavalcante - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE** e FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A e Testemunhas.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.04.01/001. ORIGINÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.03.04.01-SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, SEMESTRE DE 2022, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº



2022.03.04.01-SME, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO. VALOR ACRESCIDO: R\$ 69.585,00 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais). SIGNATÁRIOS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS - COOAGUIN, INSCRITA NO CNPJ N° 36.017.644/0001-30. CAUCAIA - CE, 02 DE AGOSTO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.03.04.01/002. ORIGINÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA N° 2022.03.04.01-SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, SEMESTRE DE 2022, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N° 2022.03.04.01-SME, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO. VALOR ACRESCIDO: R\$ 76.445,00 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). SIGNATÁRIOS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO - REPRESENTANTE LEGAL DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA - COPASB, INSCRITA NO CNPJ N- 02.981.979/0001-51. CAUCAIA - CE, 02 DE AGOSTO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.03.04.01/003. ORIGINÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA N° 2022.03.04.01-SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, SEMESTRE DE 2022, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N° 2022.03.04.01-SME, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO. VALOR ACRESCIDO: R\$ R\$ 68.017,50 (Sessenta e oito mil dezessete reais e cinquenta centavos). SIGNATÁRIOS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E RODRIGO ARAÚJO SOUSA - REPRESENTANTE LEGAL DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COPAAGRO, INSCRITA NO CNPJ N° 21.196.487/0001-08. CAUCAIA - CE, 02 DE AGOSTO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.03.04.01/004. ORIGINÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA N° 2022.03.04.01-SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, SEMESTRE DE 2022, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N° 2022.03.04.01-SME, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO. VALOR ACRESCIDO: R\$ 73.260,00 (setenta e três mil duzentos e sessenta reais). SIGNATÁRIOS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E EVILANNE BENTO BATISTA - REPRESENTANTE LEGAL DA COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ - COOPASJO, INSCRITA NO CNPJ N° 40.130.082/0001-03. CAUCAIA - CE, 02 DE AGOSTO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO E PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.03.03-SDST. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09:00H (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o n° 2022.08.03.03-SDST, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia n° 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - A PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO E PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.04.01-AMT. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09:00H (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o n° 2022.08.04.01-AMT, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia n° 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - A PREGOEIRA.**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - A Ilma. Senhora, Eridan de Paulo Mendes Santana, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Caucaia /CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o n° 006/2022 - SME vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO a Ata



de Registro de Preço N° 13.005/2022, gerenciada pela Secretaria de Educação do Município de Aquiraz/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico N° 13.005/2022 PERP, cujo objeto trata-se de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM TEMPO INTEGRAL E ITENS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INFANTIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em favor das seguintes empresas abaixo: **FORNECEDOR 1: COMERCIAL LEONARDO EURELI** - CNPJ N° 32.548.156/0001-06; Representante: Adna Leonardo Braga; VALOR GLOBAL: R\$ 816.907,50 (oitocentos e dezesseis mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência da contratação até 31 de Dezembro de 2022 e nas condições constante na Ata de Registro de Preço e do Processo Administrativo mencionado. Recursos Financeiros: FUNDO MUNICIPAL: 0821 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDO MUNICIPAL: 0822 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0027.2.094.0000 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES – FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 – transferência do FUNDEB 30% - Complementar da União - VAAF. **FORNECEDOR 2: MEGAMIX COMERCIO PAPELARIA EIRELI** - CNPJ N° 06.167.998/0001-08; Representante: Antônia Cícera Sá Carvalho; VALOR GLOBAL: R\$ 355.072,50 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência da contratação até 31 de Dezembro de 2022 e nas condições constante na Ata de Registro de Preço e do Processo Administrativo mencionado. FUNDO MUNICIPAL: 0821 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0027.2.085.0000 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação. CAUCAIA/CE, 09 de agosto de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.08.03.06 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II e Art. 40, Inciso XI da lei 8.666/93, REFERENTE O CONTRATO N° 2020.03.12.001-01. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.02.25.01 DATA DO ADITIVO: 04 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses SIGNATÁRIOS: JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS –ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, E A EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, INSCRITA NO CNPJ N° 02.491.558/0001-42, REPRESENTADA POR VALKIRIA NAKAMASHI (PROCURADORA), CPF N° 336.870.098-74 E PAULO EMÍLIO PIMENTEL (DIRETOR), INSCRITO NO CPF N° 454.876.505-00. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECTULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Milena Maciel Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Coronel Correia, 2061, Centro, Caucaia - CEP: 61600-004